

# TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

## IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 17.359.415/0001-59	02 Razão Social/Nome INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS			
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua Carlos Pinheiro Chagas, 170			04 Bairro Ressaca	
05 Município Contagem	06 UF MG	07 CEP 32.113-460	08 CNAE 9430-8/00	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra

## IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 128.29123.13-3	11 Nome FERNANDO NEVES DE AMORIM			
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua Japurá, 178			13 Bairro Santa Cruz	
14 Município Betim	15 UF MG	16 CEP 32.667-358	17 CTPS (nº, série, UF) 0034711/00112 - MG	18 CPF 060.401.316-75
19 Data de Nascimento 24/07/1983	20 Nome da Mãe SELMA NEVES DE AMORIM			

## DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 001 - Contrato de trabalho por prazo indeterminado				
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador				
23 Remuneração Mês Ant. 2.243,08	24 Data de Admissão 01/02/2020	25 Data do Aviso Prévio 03/05/2021	26 Data de Afastamento 03/05/2021	27 Cód. Afastamento SJ2
28 Pensão Alim. (%) TRCT 25,00%	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00%	30 Categoria do Trabalhador 01		
31 Código Sindical 000010000072831	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 17.450.529/0001-00 SENALBA			

ATÉ O DIA 04/05/21  
 PRESTADO E/OU MATERIAL  
 FORNECIDO  
 165694997

## DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 2/dias Salário (líquido de 0/faltas e DSR)	116,07	51 Comissões	0,00	52 Gratificação	0,00
53 Adic. de Insalubridade %	0,00	54 Adic. de Periculosidade %	0,00	55 Adic. Noturno 8,00 Horas a 0%	34,82
56.1 Horas Extras horas a %	0,00	57 Gorjetas	0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	34,82	60 Multa Art. 477, § 8º/CLT	0,00	62 Salário-Família	0,00
63 13º Salário Proporcional 4/12 Avos	739,93	64.1 13º Salário-Exerc. /12 avos	0,00	65 Férias Proporc. 3/12 Avos	554,95
66.1 Férias Venc. Per. Aquis. / / a / /	0,00	68 Terço Constituc. de Férias	246,64	69 Aviso Prévio Indenizado	2.441,76
70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)	184,98	71 Férias (Aviso Prévio Indenizado)	184,98	95.1 Outras Verbas 1/3 Ab. Ob. Fér	25,12
95.2 Outras Verbas Férias	75,35				
		99 Ajuste do Saldo Devedor	0,00	<b>TOTAL BRUTO</b>	<b>4.639,42</b>

## DEDUÇÕES

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	280,07	101 Adiantamento Salarial	0,00	102 Adiantamento 13º Salário	0,00
103 Aviso-Prévio Indenizado dias	0,00	112.1 Previdência Social	21,46	112.2 Prev Social - 13º Salário	69,36
114.1 IRRF	0,00	114.2 IRRF sobre 13º Salário	0,00	115.1 Outros Descontos Arred. Mês Ant.	0,95
118 - Comp. Dias Salário Férias - Mês Anterior Rescisão	68,38				
				<b>TOTAL DEDUÇÕES</b>	<b>441,22</b>
				<b>VALOR LÍQUIDO</b>	<b>4.198,20</b>

  
 INSTIT. ESPIRITA  
 LAR MARCOS

# TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

## EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 17.359.415/0001-59  
02 Razão Social/Nome INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS

## TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 128.29123.13-3  
11 Nome FERNANDO NEVES DE AMORIM  
17 CTPS (nº, série, UF) 0034711/00112 - MG  
18 CPF 060.401.316-75  
19 Data de Nascimento 24/07/1983  
20 Nome da Mãe SELMA NEVES DE AMORIM

## CONTRATO

22 Causa do Afastamento  
Despedida sem justa causa, pelo empregador

24 Data de Admissão 01/02/2020  
25 Data do Aviso Prévio 03/05/2021  
26 Data de Afastamento 03/05/2021  
27 Cód. Afast. SJ2  
29 Pensão Alimentícia (%) FGTS 0,00%

30 Categoria do Trabalhador  
01

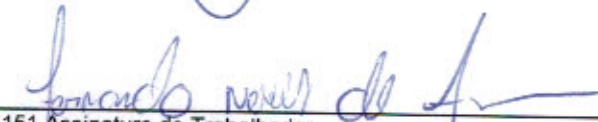
Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo nº 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. nº 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia / / foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT nº 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 4.199,20, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

CONTAGEM / .04 de maio de 2021

  
150 Assinatura do Empregador ou Preposto  
Instituição Espírita Lar de Marcos

Alexandra P. Jesus  
DEP. PESSOAL

  
151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

156 Informações à CAIXA:

  
INST. ESPÍRITA  
LAR MARCOS

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).